

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

**GABINETE DO PREFEITO** 

LEI MUNICIPAL Nº 3.273/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CUMARU, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "RUA CUMARU", a rua localizada no perímetro entre a RUA DOS BURITIS, Bairro Beija Flor até a Rua das Sucupiras Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLÌMACO DE AGUIAR Prefeito Municipal

Ronny Vonn Corred de Freitas Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.